



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 286/2023

Institui a comissão intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir uma Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Carandaí.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone Maria Gonçalves (CREAS);

Suplente - Carla Fabiana Peixoto Chaves Costa

Titular - Franciela de Fátima Procópio Silva Bizzaria (CRAS);

Suplente - Cássia Araújo Sol;

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular - Elisângela Aparecida Monteiro Chagas

Suplente - Maria Renata Alvim de Castro Vieira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Priscila Cristina Buzati Pereira

Suplente - Gislaine Marciana Borges Rocha

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular - Clarisse Resende Ferreira Simões

Suplente - Mariza Helena Mateiro Vieira

II – Como convidados, os seguintes representantes do Sistema de Garantia de Direitos:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular - Juliana Rosa de Lima

Suplente - José Resende Baeta

b) Conselho Tutelar

Titular - Jéssica Cristina do Carmo Pinto

Suplente - Angélica Aparecida Vieira Pereira.

c) Ministério Público da Comarca de Carandaí

a) Titular - Maria do Carmo Vieira Martins Bertolin

b) Suplente - Adriano Rodrigues Fernandes